

FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA. **Parágrafo Segundo** - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira. **Parágrafo Terceiro** - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpeleção judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA. **Parágrafo Quarto** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais. **Parágrafo Quinto** - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor). **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) e ficará disponibilizada durante a vigência da ata de registro de preços. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO. Parágrafo Primeiro** - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Grajaú/MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito, Itaipava do Grajaú/MA, 29 de março de 2021. JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - Secretário Municipal de Patrimônio e Finanças - Órgão Gerenciador. MARCOS RÔNIERE CARDOSO DA SILVA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento. ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA - Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. MANOEL LÁZARO PEREIRA DE SOUSA - Secretário Municipal de Educação. Marilene de Assunção - Secretária Municipal de Assistência Social. R.MACEDO SOARES - ME - CPF: 471.736.883-53.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Código identificador: 928c15112ef567c24b5ed588358359cc

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP Nº 016/2021.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Itaipava do Grajaú/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. A presente licitação, com abertura prevista para às 09h00min do dia 25 de março de 2021, fica adiada, motivada à problemas da conexão de internet. Assim sendo, fica marcada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 06 de abril de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da

Secretaria Municipal de Educação de Itaipava do Grajaú, localizada na Av. Dep. Mercial Lima de Arruda, s/n. Centro, Itaipava do Grajaú - MA, CEP: 65948-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplitaipava@gmail.com e/ou tel.: (99) 98515-1121. Itaipava do Grajaú - MA, 25 de março de 2021. Auricéia de Sousa da Silva - Pregoeira.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Código identificador: 0b61040852356794df9a25156b73074f

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ. EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CNPJ: 01.612.546/0001-66. CONTRATADO: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI, CNPJ sob o nº: 14.925.620/0001-46. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Tomada de Preço nº 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Assessoria e Consultoria Contábil especializada para atender as necessidades do Município de Itaipava do Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 04.121.0052.2006.0000; 3.3.90.39.00. Itaipava do Grajaú (MA), 25 de março de 2021. JOÃO AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO - Secretário de Patrimônio e Finanças.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Código identificador: 39bd0f1b15a8f3bdfd92bfc98d968

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CAESI-AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Companhia de Águas esgotos e saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados que irá realizar procedimento de Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, para a Companhia de Águas esgotos e saneamento de Itinga do Maranhão/MA, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo para apresentação da documentação para o credenciamento é de 20 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Comissão Permanente de licitações.

O recebimento dos documentos e proposta, dar-se-á no e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br, até às 18 horas do dia 20 de abril de 2021, para análise e lavratura da ata no dia seguinte, na sala de reunião do Departamento supracitado. O Edital está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão (www.itinga.ma.gov.br/transparencia).

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, por meio do e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão, Maranhão, 29 de março de 2021.

Pamela Nunes da Silva
Diretora Presidente da CAESI

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1614842a27d9aaff5a5f692ccf33ce15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.1502/2021/PMJ. OBJETO: Solicitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento e capacitação da plataforma SIASG/Comprasnet para realização da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica. **CONTRATADA (EMPRESA): R. DA S. COSTA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ Nº 31.131.561/0001-53. VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).** Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso I do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 017/2021/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Jatobá-MA, 19 de fevereiro de 2021. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 5f2109a0327ac60da6e5f3908bd59af9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.0203/2021/SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para o vírus Covid-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma, para a Secretaria municipal de Saúde. **CONTRATADA (EMPRESA): AURINEIA S. ARAUJO - ME (GLOBAL MED). CNPJ Nº 28.568.521/0001-69. VALOR: R\$ 16.415,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e quinze reais).** RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 013/2021/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Jatobá-MA, 05 de março de 2021, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: cfbe8b57033d297d28abeaa505760080

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.0303/2021/SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para o

enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19 para a Secretaria municipal de Saúde. **CONTRATADA (EMPRESA): AURINEIA S. ARAUJO - ME (GLOBAL MED) CNPJ Nº 28.568.521/0001-69. VALOR: R\$ 16.014,00 (Dezesseis mil e quatorze reais).** RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 014/2021/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Jatobá-MA, 05 de março de 2021. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 35079de0065fb19f49f9dbe1b703e27f6

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SECAF

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software informatizado de contabilidade pública, portal da transparência, licitação e protocolo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá. **EMPRESA VENCEDORA:** ASP- AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.. Valor mensal R\$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais). O valor total referente ao prazo de 12 meses é de R\$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 347/2011. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 30/03/2021 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 30 de março de 2021. Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 497dda2f4e6b80e444e39994f84f5553

LEI Nº 239/2021.

LEI Nº 239/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE JATOBÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelos artigos 33, inciso II e 52, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER, EXECUTIVO





Home > Expediente > Aviso > Processo de Contratação > Contrato > Detalhes

199
M

STATUS: **AVISO**
 Nº Processo: 00000000000000000000
 Nº Instrumento: 00000000000000000000

CDT	EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE
01	2021	05.001 / 2020	01 / 2021	Capacitamento de Instrutores Financeiros autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, Comercial, Cooperativas e Cooperativas de Crédito para prestação de serviços de recolhimento de impostos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em pacotes.	CONCORRÊNCIA
0000	2018	001 / 2018	001 / 2018	ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA E ÓLEO LUBRIFICANTE	PREÇÃO PRESENCIAL
0000	2018	004 / 2018	004 / 2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	PREÇÃO PRESENCIAL
0000	2018	042 / 2018	042 / 2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PREÇÃO PRESENCIAL
0000	2018	085 / 2018	085 / 2018	Contratação de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CIM automotivos e serviços de limpeza e manutenção de peças, compressores e parafusos.	PREÇÃO PRESENCIAL
0000	2018	184 / 2018	004 / 2018	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PREÇÃO PRESENCIAL

200
hy**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA**

AVISO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça Aranha, Estado do Maranhão, faz saber a todos que está republicando o Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objetivo é: em sua especificação objetiva o desenvolvimento, manutenção, ampliação, substituição, eficiência energética, operação e manutenção do sistema de iluminação pública e serviço público de iluminação pública no Município de Graça Aranha. As informações sobre o edital e de contratos estão disponíveis no site eletrônico do Município no link anexo ao seu diário oficial - <http://www.gracaaranha.gov.br>, no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como na Comissão Permanente de Licitação, situada no Rua São Francisco, 116 - Centro, de Segunda-feira a Sexta-feira, em horário de expediente, no horário das 08:00h às 17:00h. A data de entrega das propostas e realização da sessão pública de abertura dos envelopes será 10 de maio de 2021, às 8:00h, no endereço acima. Graça Aranha, 30 de março de 2021. **Milka Verônica Stefane Silva dos Santos** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que em atendimento ao Ofício nº 034/2021 SEMUS, por ordem da Senhora Secretária Municipal de Saúde, **Mariana Jales do Norte**, decide **SUSPENDER** o Pregão Eletrônico Nº 012/2021 – SRP, com objeto e aquisição eventual futura de Medicamentos, para atender as necessidades do HMI, HMI, UPA-SÃO JOSÉ, CDIE DAS CAPS ME III, SEMUS, CAE, CAPS RENASCER, CEMI E SAMI. Após análise verificou-se que há a necessidade de se readequar os anexos e volumes do Termo de Referência da licitação em epígrafe identificada, para manter a concorrência, sob o prisma constitucional da legalidade, e que se tomou a decisão. Informa ainda que tão logo detida nova ordem o pregão será republicado a respeito da supremacia do interesse público. **Mariana Jales do Souza** - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. A Companhia de Águas Esquedas e saneamento de Itinga do Maranhão MA, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará procedimento de Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento em lotes e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, para a Companhia de Águas Esquedas e saneamento de Itinga do Maranhão MA, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo para apresentação da documentação para o credenciamento é de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por meio eletrônico da Comissão Permanente de Licitações. O recebimento dos documentos e proposta, deve ser até o e-mail: cpl@itanga.gov.br, até as 18 horas do dia 20 de abril de 2021, para análise e realização da ata no dia seguinte, na sala de reunião do Departamento Suplicatório. O Edital está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão (www.itinga.ma.gov.br/transparentia).

Outros interessados poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, por meio do e-mail: cpl@itanga.gov.br. Itinga do Maranhão, Maranhão, 24 de março de 2021. **Patricia Nunes da Silva** Diretora Presidente da CAESI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE: Processo Administrativo nº 186/2020 - MATINHA/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Matinha/MA sede e zona rural, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, necessários a execução dos serviços. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 06/2021 - MATINHA/MA**, para que a adjudicação produzirá efeitos jurídicos. Empresa: **Verônica C A AÍRES SILVA** Matinha/MA, 24 de março de 2021. **Emilda Nunes Cunha**, Prefeito Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de praças, testes e reservatórios no Município de Matões do Norte/MA Local e Dist do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço, serão no dia **23 de abril de 2021, às 08:00** das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nas seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdotnorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br, e poderá ser solicitado através do e-mail: atendimento@tce.ma.gov.br, com, bem como, se referido pessoalmente, no Setor de Licitação, localizada na Av. De Amâncio Santiago, 100 - Centro, Cep: 65.465-000, Matões do Norte - MA, até o dia 16 de abril de 2021. João Paulo de Mesquita Filho - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de junho de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **23 de abril de 2021**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno em diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes a espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações instaurada pela portaria 019/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultadas e retiradas gratuitamente no pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais (no mesmo endereço) ou pelo e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de março de 2021. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 00087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.